

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (CÂMARAS MUNICIPAIS) – MAIO/2026

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 18	As Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes (todos municipais) devem enviar as alterações de cadastros contábeis referentes ao mês de abril de 2026, por meio dos balancetes isolados e conjuntos, quando couber.	COMUNICADO SDG N° 68/2024, do TCE-SP.

GEPAM, 17 de maio de 2026.

